



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL, 4365 - PRÉDIO ANEXO AO PAVILHÃO 34, S/N, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: 3865-9568 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001114/2020-22

Unidade Gestora: VPPIS/SEFAR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PRESENTIVA, CORRETIVA E QUALIFICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - E SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** com sede na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, CEP: 21.040-900, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, Sr. **Marco Aurélio Krieger**, portador da Carteira de Identidade nº 3634557-8 expedida pela SESP/PR, CPF nº 504.271.729-34, nomeado pela Portaria Nº 172, de 30 de março de 2022, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa a **Shimadzu do Brasil Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56, sediada na Av. Tamboré, 576 - Tamboré - Barueri /SP - CEP 06460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Ichiro Hirano** – Diretor Sênior, Japonês, portador da Carteira de Identidade Estrangeira nº RNM: V244732-N DELEMIG/SR/SP, e CPF nº 218.309.688-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.001114/2020-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº **29/2021**, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **26/08/2023** término em **26/08/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme Nota de Empenho 2023NE499 doc. SEI 2986282, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254498

Fonte: 1002000000

PTRES: 172792

Elemento de Despesa: 339030

UGR: 254498

PT: 10.571.5020.21BF.0001

Ação: 21BF

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 29/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLAÚSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

Pela Contratante:

Marco Aurélio Krieger

Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde - VPPIS

Pela Contratada:

Ichiro Hirano

Diretor Sênior - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

Testemunhas

Pela Contratante:

Bárbara Oliveira dos Santos

Pela Contratada:

Luiz Soares de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Ichiro Hirano, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Soares de Lima, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde**, em 23/08/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA OLIVEIRA DOS SANTOS, Prestador(a) de Serviço, CPF: 116.971.337-89**, em 23/08/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056018** e o código CRC **68A8E2BA**.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 204/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 342/2023 DIBIO, vem divulgar o resultado do eletrônico 204/2023. Foi vencedor do item 03 a licitante A C DA COSTA FILHO no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais). Foi vencedor dos itens 04 e 05 o licitante S A DE OLIVEIRA LICITACOES no valor de R\$ 4.674,97 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Foi vencedor dos itens 01 e 02 o licitante PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 10.063,00 (dez mil sessenta etrêis reais). O total da licitação foi de R\$ 18.897,97 (dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDECE - 23/08/2023) 254445-25201-2023NE800040

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 217/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 342/2023 DIBIO vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 217/2023. Foi vencedor do item 2 a licitante BUNZL EQUIP PRO TECAO INDIVIDUAL LTDA no valor R\$ 16.280,00 (D ezesseis mil duzentos e oitenta reais). O item 3 a licitante FILTROS DO BRASIL PROD TRATAMEN TO DE AGUA LTDA no de valor R\$ 28.191,88 (Vint e e oito mil cento e noventa e um reais e oite nta e oito centavos).O item 4 a licitante RMBI il duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O item 5 a licitante DMGR C OM MAQ EQUIP IND LTDA, no valor R\$ 24.624,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).O item 1 foi fracassado. O valor total da licitação foi de R\$ 70.362,63 (Setenta mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e tres centavos).

EDUARDO RANGEL DO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 23/08/2023) 254445-25201-2023NE800040

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 00672/2022 publicado no D.O de 2023-01-05, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 29/12/2022 a 29/08/2023. . Leia-se: Vigência: 29/12/2022 a 26/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 22/08/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001506202384. Objeto: Aquisição de Máquinas de Gelo e Soprador.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00213-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Gerente de Divisão

(SIASGnet - 22/08/2023) 254445-25201-2023NE999999

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.002683/2023-38. Dispensa Nº 39/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "desenvolvimento de ações de cooperação internacional em diplomacia da saúde e saúde global, com países africanos e da comunidade de países de língua portuguesa - cplp".. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 22/08/2023 a 22/02/2025. Valor Total: R\$ 285.658,13. Data de Assinatura: 22/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 23/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.001973/2023-64. Dispensa Nº 33/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "radar saúde favela".. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2024. Valor Total: R\$ 264.933,00. Data de Assinatura: 23/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 23/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 29/2021. Nº Processo: 25380.001114/2020-22. Inexigibilidade. Nº 9/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 58.752.460/0001-56 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 29/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 26/08/2023 a 26/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 572.918,96. Data de Assinatura: 23/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 23/08/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 35/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/08/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material Laboratorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JULIANO DE CARVALHO LIMA
Vice-presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

(SIDECE - 23/08/2023) 254420-25201-2023NE000045

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380004129202212. Objeto: Registro de preço para contratar empresa especializada na prestação de serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Audiodescrição e Legendas em tempo real e/ou gravado, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/08/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254420-5-00039-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANDREA DA LUZ CARVALHO
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

(SIASGnet - 22/08/2023) 254420-25201-2023NE000045

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023 - UASG 254462

Número do Contrato: 27/2018. Nº Processo: 25389.100106/2018-63. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 09.546.840/0001-29 - OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Repactuação de preços. Vigência: 22/08/2023 a 08/10/2023. Valor Total do 5º Termo de Apostilamento: R\$ 199.824,51. Data de Assinatura: 22/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 22/08/2023).

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 895711/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA, CNPJ nº 16673998000125. Prorrogação da data de vigência por 180 dias. Valor Total: R\$ 161.616,16, Valor de Contrapartida: R\$ 1.616,16, Vigência: 23/08/2023 a 19/02/2024. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA, CPF nº ***.454.834-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 930434/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL, CNPJ nº 89270656000138. Solicitação de Prorrogação do Tempo do Termo de Fomento 930434/2022 - Formar, produzir e comercializar: coletivos da economia solidária gerando renda e trabalho, em 180 dias, para execução de todas as. Valor Total: R\$ 450.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 16/09/2023 a 16/03/2024. Data de Assinatura: 28/06/2022. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: ROSIMAR DE FATIMA MATTOS TEIXEIRA, CPF nº ***.465.120-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 931431/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMIENTOS SOLIDARIOS NO RIO GRANDE DO SUL UNISOL RS, CNPJ nº 19263762000109. Em atenção ao TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 931431/2022 PROCESSO Nº 71000.018981/2022-11, Consolidação da autonomia econômica de mulheres, de Redes e Cadeias Produt. Valor Total: R\$ 900.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 04/09/2023 a 04/03/2025. Data de Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: NELSA INES FABIAN NESPOLO, CPF nº ***.997.050-**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
NO ESTADO DE ALAGOAS
SETOR DE MULTAS E RECURSOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO 7BPUS3 de23 DE AGOSTO DE 2023

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

